

Registo de descrição

Data relatório
2024-05-10

RegistoPT/OF/CDF/D/006-004/2000-2009/DL 2002-11-25_n263 - Decreto-Lei N.º 263/2002 relativo ao Regulamento do Sistema Nacional de Farmacovigilância e Toxicologia Veterinária

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/OF/CDF/D/006-004/2000-2009/DL 2002-11-25_n263
Tipo de título	Atribuído
Título	Decreto-Lei N.º 263/2002 relativo ao Regulamento do Sistema Nacional de Farmacovigilância e Toxicologia Veterinária
Datas de produção	2002-11-25 - 2002-11-25
Dimensão e suporte	Tiff; 4 ficheiros
Entidade detentora	Ordem dos Farmacêuticos
Autor intelectual	Presidente da República Jorge Sampaio
Âmbito e conteúdo	Decreto-Lei N.º 263/2002 de 25 de novembro, promulgado em 6 de novembro de 2002 pelo Presidente da República Jorge Sampaio, publicado no Diário da República N.º 272 de 25 de novembro de 2002, Série I-A, p. 7382-7385, que transpõe para a ordem jurídica interna os N.ºs 10-16 dos títulos I e VII da Diretiva 2001/82/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de novembro, e aprova o novo Regulamento do Sistema Nacional de Farmacovigilância e Toxicologia Veterinária.
Assunto	Decreto-Lei, Regulamento, Veterinária
Idioma e escrita	Português
Existência e localização de originais	Retirado do Diário da República N.º 272 de 25 de novembro de 2002, Série I-A, p. 7382-7385: https://dre.pt/application/file/118801 (p. 8-11)
Preencher transcrição automaticamente	␣
Data última modificação	2016-11-08 13:02:28